



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 3.507 /2025
(DE 24 DE SETEMBRO DE 2025)**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito, no sentido de que o mesmo estude a possibilidade de editar Projeto de Lei, Instituído, no âmbito do Município de Francisco Morato, o Programa de Identificação Voluntária de Residências com Moradores com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A medida com a identificação voluntária, visa promover a inclusão, a segurança, a conscientização social e educação sobre o respeito e diversidade, incentivando uma cultura de diálogo e empatia com as pessoas.

A adesão à medida deverá ser facultativa, e as famílias interessadas poderão solicitar o material junto ao órgão competente designado pela Prefeitura.

A concessão do adesivo ou placa deverá ser garantida gratuitamente mediante apresentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno Espectro Autista (CIPTÉA), facilitando o acesso ao benefício de forma criteriosa e padronizada.

Para garantir a execução da medida sem comprometer o equilíbrio financeiro do Município, a critério de Sua Excelência o senhor Prefeito, os custos referentes a produção e distribuição das placas ou adesivos poderão ser custeados com recursos já previstos no orçamento da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de Sua Excelência o Senhor Prefeito, aguardo providências.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

JOÃO RAPOSO PEREIRA

VEREADOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE MEIO AMBIENTE E RELATOR DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

